



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Veículo a ser adquirido será para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objetivo a ampliação da oferta, o acesso aos serviços, bem como oferecer maior conforto e segurança aos pacientes que se deslocam diariamente para Tratamento Fora do Domicílio. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde objetivando o cumprimento de suas ações institucionais e legais, destinará exclusivamente o veículo ora licitado para assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao transporte sanitário.

Ressalta-se que o veículo será adquirido através de recursos financeiros da SESA (Secretaria de Saúde Paraná), pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provigia, por meio da Resolução nº 374/2024 e 726/2025, conforme consta no Plano de aplicação financeira 2025. Esclarece-se ainda, que o valor adicional será arcado com recursos próprios do Município de São Pedro do Ivaí, PR.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ressalta-se que, até o presente momento, o município não possui Plano Anual de Contratações formalizado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste na aquisição de 01 (um) carro sedan por meio de Pregão Eletrônico, veículo este que será destinado a Secretaria Municipal de Saúde para o devido atendimento dos munícipes. Conforme descrito abaixo:

QUANT.	UND.	DESCRICAÇÃO
1	und.	VEICULO NOVO, ZERO KM, MODELO SEDAN, COR BRANCA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Ano/modelo de fabricação 2026, Motorização 1.0, Potência: 98 cv; Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Transmissão: Automática de 6 marchas; Tração: Dianteira; Ar-condicionado; Direção: Elétrica e/ou Hidráulica; Vidros Elétricos nas 4 portas; Travas Elétricas; Central Multimídia; Portamalas: mínimo 500 Litros; Tanque de Combustível: mínimo 46 Litros; Airbags: mínimo frontais; Freios ABS com EBD, freio a disco: mínimo nas rodas dianteiras; Cintos de





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**
Estado do Paraná

segurança: Três pontos para todos os ocupantes.

OBS: deverá ser entregue o veículo plotado conforme anexo frota SESA do Governo do Estado do Paraná. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 120 KM DESTA CIDADE.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade para a presente contratação considerou o valor do recurso disponibilizado para aquisição do veículo sedan 0Km, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de melhorias na trafegabilidade das equipes de trabalho, foi realizado levantamento de valor de mercado dos veículos com a finalidade de identificar as alternativas tecnicamente viáveis e economicamente adequado à realidade da Administração Pública.

Inicialmente, foi consultado orçamentos de fornecedores do ramo, Ata de registros de preço de outros municípios e também através de portais de compras publica.

O método a ser aplicado será o pregão eletrônico, com a media de valores apurados através destas pesquisas devidamente demonstradas neste processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando cotações obtidas por meio de: atas de registro de preços, banco de compras públicas e fornecedores comerciais do mercado.

Foram identificadas variações de preços entre os tipos de veículos pretendidos, sendo que o lote aproxima-se de um valor de R\$ 124.460,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo sedan novo por meio de Pregão Eletrônico, que visam atender às necessidades de deslocamento de usuários do sistema de saúde, garantindo maior eficiência, agilidade e economicidade nas atividades.

Tendo em vista que o município foi contemplado com recursos do Governo Estadual do Paraná – Secretaria de Estado de Saúde, pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Pro Vigia, para aquisição do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que o objeto em questão é indivisível em sua natureza e não comporta aquisição em partes.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**
Estado do Paraná

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com esta aquisição, a ampliação da oferta, o acesso aos serviços, bem como oferecer maior conforto e segurança aos pacientes que se deslocam diariamente para Tratamento Fora do Domicílio.

Podemos assinalar alguns pontos:

Produtividade: Com o novo veículo espera-se que o transporte para Tratamento Fora do Domicílio seja prestado com maior eficiência, conforto e segurança para os pacientes, zelando pela boa qualidade do serviço prestado.

Disponibilidade: Garantir aos pacientes meio de transporte adequado e seguro, de São Pedro do Ivaí aos locais de tratamento, inclusive para a cidade de Curitiba.

Satisfação dos usuários: Com a aquisição pretende-se prestar um serviço de qualidade, ágil, que atenda a necessidade do público alvo, de maneira eficiente e segura, garantindo e assegurando que nossos pacientes tenham acesso à Saúde.

Quanto aos recursos financeiros, a utilização de verbas específicas oriundas de convênios firmados com o Município sem comprometer o orçamento ordinário, permitindo destinar recursos próprios a outras áreas essenciais da administração pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará providências voltadas à garantia da adequada execução contratual. Serão designados formalmente os fiscais e gestores do contrato, com definição de atribuições específicas.

Também será realizada a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista da empresa vencedora, bem como a compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado.

A minuta contratual será elaborada e conferida com base no edital e nos termos da proposta vencedora, a fim de assegurar a conformidade jurídica e técnica do instrumento.

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato receberão orientações técnicas internas, com apoio dos setores competentes da Administração, como assessoria jurídica e controladoria, considerando as especificidades do objeto contratado.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação é correlata a outras aquisições realizadas por diversos órgãos da Administração Pública, que frequentemente demandam veículos de características semelhantes para atender às suas necessidades institucionais, operacionais e administrativas.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**

Estado do Paraná

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados mínimos, controlados e dentro dos limites legais, É interessante que a indústria adote métodos mais sustentáveis de produção de seus veículos, como a reutilização de água, o tratamento de resíduos e a incorporação de energias renováveis em suas operações. Essas inovações não apenas reduzem o impacto ambiental, mas também podem levar a economias de custos significativos a longo prazo. Como os veículos emitem resíduos e fluidos durante seu uso este deve obrigatoriamente obedecer a Resolução do CONTRAN n° 958/2022.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal nº. 14.133/21 esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

São Pedro do Ivaí – PR, na data da assinatura.

Assinado por:

Simone Policante

26/05/2026 - 09:21

LQG6IUSFQ0SFBEZOLU0XPA

Simone Aparecida da Silva Policante
Membro da Equipe Técnica

Assinado por:

SIMONE TAVARES MAGRI

26/05/2026 - 09:23

4Z9CK0YVXSXCRU8MK40NA3G

Simone Tavares Magri
Secretária Municipal de Saúde

